

EDITAL N.º 37/2021-PROG/UEMA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DE TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL N.º 20/2020-PROG/UEMA DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO PARA COMPARECIMENTO À COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CEG/PROG

A Universidade Estadual do Maranhão - Uema, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a relação de candidatos de **tramitação simplificada do Edital n.º 20/2020-PROG/UEMA** do Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico para comparecimento à Coordenação de Ensino de Graduação - CEG/PROG, conforme subitem 6.5 e item 7 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, artigo 16 da Resolução CNE/CES n.º 3, de 22 de junho de 2016 e artigos 44 e 56 da Portaria Normativa MEC n.º 22, de 13 de dezembro de 2016.

1 DA TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA

- 1.1 São considerados tramitação simplificada os candidatos oriundos das instituições acreditadas no Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do MERCOSUL ARCUSUL, por meio de buscas em informações disponíveis no menu "Pesquisar Cursos" do site http://sistemaarcusul.mec.gov.br, bem como os demais casos previstos para esse tipo de tramitação, conforme o estabelecido na Resolução CNE/CES n.º 3/2016; na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.
- 1.2 A relação dos candidatos de tramitação simplificada integrantes do Edital n.º 20/2020-PROG/UEMA consta no Apêndice A deste Edital.
- 1.3 O eventual enquadramento de inscrições em tramitação processual simplificada não implicará em convocação imediata de candidato subsequente pela ordem de atendimento, sendo considerada a conclusão deste processo, apenas mediante a consolidação da revalidação por meio do apostilamento definitivo do diploma de Medicina junto à Uema.

2 DO COMPARECIMENTO À CEG/PROG

2.1 O candidato deverá comparecer à CEG/PROG, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste Edital, munido de toda documentação original que subsidiou o processo de análise para revalidação e entregar



o diploma original para o seu apostilamento, na forma definida na Resolução CNE/CES n.º 3/2016; na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

2.2 Será encaminhado pela Coordenação do Ensino de Graduação - CEG um e-mail de convocação aos candidatos de tramitação simplificada integrantes do Edital n.º 20/2020-PROG/UEMA, constantes no Apêndice A deste Edital, para o e-mail informado no momento da inscrição.

3 DO APOSTILAMENTO DO DIPLOMA

3.1 O apostilamento da revalidação do diploma será feito em até trinta dias após a apresentação dos documentos originais, conforme o estabelecido no parágrafo único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 7.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

3.2 A constatação da inexistência de documentos ou de existência de documentos falsos, previstos no parágrafo único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 7.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, determinará o indeferimento do apostilamento, bem como a anulação de todos os atos anteriores decorrentes do processo de revalidação, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3.3 Caso o requerente não efetue a retirada da Apostila em até 2 (dois) anos, a partir da comunicação de que ela se encontra disponível, o documento será anulado e destruído, conforme subitem 7.4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

3.4 Não será realizada a entrega da Apostila sem a apresentação dos documentos originais constantes no item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 8 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana Pró-Reitora de Adjunta de Graduação

VISTØ:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor



APÊNDICE A DO EDITAL N.º 37/2021 PROG/UEMA - RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DE TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL N.º 20/2020-PROG/UEMA DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO PARA COMPARECIMENTO À COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CEG/PROG

Ord.	Nome completo	Protocolo	CPF
86	MAICON KIRLIAN SAVARIS	REM_Uema_0091	946.***.***-91
95	CRISTIANO RAFAEL HUFF	REM_Uema_00100	015.***.***-36
102	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	REM_Uema_00107	022.***.***-03
191	TÁSSIA GRAÇAS DOS SANTOS CRUZ	REM_Uema_00196	031.***.***-00
211	CLAUDIA REGINA DA SILVA MELO	REM_Uema_00216	066.***.***-01
214	HAIDÉE RAMOS DE MELO	REM_Uema_00219	019.***.***-40
224	ERIKA MARIA ALVES MOREIRA	REM_Uema_00229	930.***.***-87
246	MICHAEL MENEZES GALVÃO	REM_Uema_00251	006.***.***-81
252	RYAN CASSIO BORGES PINZON	REM_Uema_00257	059.***.***-79

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS Portaria n.º 194/2020-GR/UEMA

São Luís - MA, 8 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana Pró-Reitora Adjunta de Graduação